

IV CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 062/2023 – FAEPI

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR PROGRAMA MULHERES MIL/IFAM

CONVOCAMO O CANDIDATO ABAIXO LISTADO A MANIFESTAREM INTERESSE NA VAGA CLASSIFICADA CONFORME INSTRUÇÕES AO FINAL DESDE DOCUMENTO.

CAMPUS HUMAITÁ CURSO AGRICULTOR ORGÂNICO					
NÚCLEO	DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
Disciplina Especifica	Manejo e conservação agroecológico do solo	SILVIO VIEIRA DA SILVA	48	2º	1
	O cultivo das plantas alimentícias não convencionais PANCs	SILVIO VIEIRA DA SILVA	48	2º	1
	Sistemas de produção vegetal orgânica	SILVIO VIEIRA DA SILVA	48	2º	1

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Prezado(a) Bolsista e Comunidade Externa selecionados no Edital nº 062/2023 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR PROGRAMA MULHERES MIL/IFAM

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI.

Envie todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail mulheresmil.proex@ifam.edu.br.

1. **Ficha cadastral (FAEPI)** preenchida e assinada.
2. Anexo IV - **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata.
3. Anexo V - **Declaração de não acúmulo de bolsas**
4. Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor do IFAM (Somente para os servidores do IFAM);
 - DOCUMENTOS PESSOAIS
 - Documento de Identificação oficial com foto;
 - CPF;
 - PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social);
 - Comprovante de Residência; e
 - Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário).

O prazo para envio dos documentos é até: **11/01/2024**.

Caso o candidato não envie a documentação por email dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado outro candidato.

Manaus-AM, 10 de janeiro de 2024.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI

Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021